



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que os estagiários vinculados a Prefeitura Municipal de Palmácia não integram a folha de pagamento de empregados, não mantendo vínculo empregatício nos termos da Lei Municipal nº 425/2019.

A remuneração e demais benefícios eventualmente concedidos aos estagiários decorrem de contrato de estágio, firmado em conformidade com a legislação vigente, não caracterizando, portanto, relação de emprego.

Por ser verdade, firmamos a presente para que surta os efeitos legais cabíveis.

Palmácia/CE, 26 de maio de 2025.

Antônio Cláudio Pereira da Silva  
Diretor de Departamento Pessoal  
Portaria: 118/2025

